

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

EDITAL Nº 02/2020

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT) - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL, PARA RECOMPOSIÇÃO DO CORPO DE DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Coordenação Acadêmica Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna público o presente Edital e convida professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para apresentarem candidatura de credenciamento ao quadro de docente permanente, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital.

| | |
|------------------------------|----------------------------|
| Data de publicação do Edital | 30/04/2020 |
| Período de Inscrições | De 30/04/2020 a 29/05/2020 |
| Resultado parcial | 05/06/2020 |
| Recursos | 08/06/2020 |
| Resultado final | 10/06/2020 |

1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

- 1.1. Para o PROFEPT poderão ser credenciados como professores, os docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos (mais a

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

fração do ano corrente) compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES¹.

1.2. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar no mínimo um artigo publicado em periódico qualificado na área de Ensino, nos últimos dois anos (mais a fração do ano corrente, se for o caso) e deverá ter concluída ao menos uma orientação (em qualquer tempo), em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu currículo.

2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada² do Currículo Lattes; dos formulários do Anexo 2 e 3 preenchidos; e, de uma carta de anuência do diretor do campus em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao PROFEPT.

2.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1, junto à coordenação da Instituição Associada em que deseja atuar, conforme contatos, vagas e endereços abaixo listados, por e-mail enviado ao contato da coordenação.

| IA | Coordenador | Vagas | Contato |
|------------------------------|-----------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IFSUL – campus Charqueadas | Marta Helena Blank Tessmann | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Campus Charqueadas Endereço: Rua Gen. Balbão, 81 - CEP 99745-000 – Charqueadas/RS E-mail: profepifsul@charqueadas.ifsul.edu.br |
| IFRS – Campus Porto Alegre | Clarice Monteiro Escott | 1 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre Endereço: Rua Cel. Vicente, 281 – Bairro Centro Histórico – CEP 90.030.041 – Porto Alegre/RS E-mail: profepifrs@ifrs.edu.br |
| IFC – campus Blumenau | Inge Renate Fröse Suhr | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Blumenau Endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81 Bairro: Badenfurt – CEP 89070-270 – Blumenau/SC E-mail: profepifc@ifc.edu.br |
| IFSP – campus Sertãozinho | Paulo Sérgio Calefi | 1 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Sertãozinho Endereço: Rua Américo Ambrósio, 269 Bairro: Jardim Canaã - CEP: 14169-263 - Sertãozinho/SP E-mail: profepifsp@ifsp.edu.br |
| IFNMG – campus Montes Claros | Admilson Eustáquio Prates | 4 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros |

¹ CAPES, disponível em http://capes.gov.br/images/Documento_de_area_2019/ENSINO.pdf

² Com data não anterior a 01/01/2020.

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

| | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | Endereço: Rua Dois, 300 Bairro: Village do Lago I – CEP: 39404-058 – Montes Claros/MG E-mail: profpept.ifnmg@gmail.com |
| IFSULDEMINAS – campus Poços de Caldas | Lorena Temponi Boechat | 1 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas Endereço: Avenida Dirce Pereira Rosa, N° 300 - Bairro: Jardim Esperança - CEP: 37713-100 - Poços de Caldas/MG E-mail: profpept@ifsuldeminas.edu.br |
| IF SUDESTE MG – Campus Rio Pomba | Leonardo da Fonseca Barbosa | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba Endereço: Avenida Doutor José Sebastião da Paixão, s/n Bairro: Lindo Vale – CEP: 36180-000 – Rio Pomba/MG E-mail: profpept@ifsudestemg.edu.br |
| IFBA – campus Salvador | Georges Souto Rocha | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Salvador Endereço: Rua Emídio dos Santos, s/n Bairro: Barbalho - CEP: 40301-015 – Salvador/Bahia E-mail: profpeptifba@ifba.edu.br |
| IFMA – campus São Luís Monte Castelo | Alberes de Siqueira Cavalcanti | 3 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Monte Castelo Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 04 Bairro: Monte Castelo – CEP: 65030-005 – São Luís/MA E-mail: profpeptifma@ifma.edu.br |
| IFAM – Campus Manaus Centro | Deuzilene Marques Salazar | 3 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Centro Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 1975, CDI - 2º andar - CEP: 69.020.120 – Manaus/AM E-mail: profpeptifam@ifam.edu.br |
| IFRO – campus Porto Velho Calama | Antonio dos Santos Junior | 4 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Porto Velho Calama Endereço: Av. Calama, 4985 – Flodoaldo Pontes Pinto CEP: 76820-441 – Porto Velho/RO E-mail: profpept.ifro@ifro.edu.br |
| CEFET-MG – campus Divinópolis | Maria Adélia da Costa | 3 | Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Divinópolis Endereço: Rua Álvares de Azevedo, 400 Bairro: Bela Vista – CEP: 35503-822 - Divinópolis/MG E-mail: adelia@cefetmg.br |
| IFAP – campus Santana | Cleber Macedo de Oliveira | 5 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Campus Santana Endereço: Rodovia Duca Serra, 1133 – Bairro Fonte Nova - CEP 68928-280 Santana/AP E-mail: profpeptifap@ifap.edu.br |
| IF Sertão-PE - Campus Salgueiro | Francisco Kelsen de Oliveira | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Salgueiro Endereço: BR 232, Km 508 s/n, Zona Rural – CEP 56.000-000 – Salgueiro/PE E-mail: profpeptifsertaope@ifsertao-pe.edu.br |
| IFAL - Campus Benedito Bentes | Ricardo Jorge de Sousa Cavalcanti | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - Campus Benedito Bentes Endereço: Av. Benedito Bentes, s/n – Bairro Benedito Bentes - CEP 57084 651– Maceió/AL E-mail: profpept@ifal.edu.br |

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

| | | | |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IFES – Campus Vitória | Antônio Henrique Pinto | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Vitória Endereço: Av. Vitória, 1729 Bairro: Jucutuquara - CEP: 29.040-780 - Vitória/ES E-mail: profept.vi@ifes.edu.br |
| IFGoiano – Campus Ceres | Léia Adriana da Silva Santiago | 4 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Ceres Endereço: Rodovia GO 154, km 03, Zona Rural - CEP: 76.3000-000 - Ceres/GO E-mail: profeptifgoiano@ifgoiano.edu.br |
| IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva | Geison Jader Mello | 4 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva Endereço: Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95 Bairro: Centro – CEP: 78005-200 – Cuiabá/MT E-mail: profept@cba.ifmt.edu.br |
| IFPI – Campus Parnaíba | Jeferson Luís Marinho de Carvalho | 1 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Parnaíba Endereço: Av. Monsenhor Antônio Sampaio, s.n. Bairro: Dirceu Arcoverde – CEP: 64211-145 – Parnaíba/PI E-mail: profept.ifpi@ifpi.edu.br |
| IFPR – Campus Curitiba | Wilson Lemos Junior | 3 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Diretoria de EaD Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, 1200 - Bairro: Guabirota - CEP: 81510-000 - Curitiba/PR E-mail: profept.curitiba@ifpr.edu.br |
| IFRJ - Campus Mesquita | Marta Ferreira Abdala Mendes | 1 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - Campus Mesquita Endereço: Rua Paulo I, s/n. Bairro: Centro – CEP:26582-000 – Mesquita/RJ. E-mail: profept.cmesq@ifrj.edu.br |
| IFSC – Centro de Referência em Formação e EAD | Roberta Pasqualli | 1 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Centro de Referência em Formação e EAD Endereço: Rua Duarte Schutel, 99 Bairro: Centro – CEP: 88015-640 – Florianópolis/SC E-mail: profeptifsc@ifsc.edu.br |
| IFPA - Campus Belém | Tiago Veloso dos Santos | 2 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Belém Endereço: Avenida Almirante Barroso, 1155 Bairro: Marco – CEP: 66093-020 – Belém/PA E-mail: profept.ifpa@ifpa.edu.br |
| CP II Campus São Cristóvão | Leonardo Leonidas de Brito | 3 | Colégio Pedro II – Campus São Cristóvão Endereço: Campo de São Cristóvão, 177 - CEP 20921-440 - Rio de Janeiro/RJ E-mail: profeptcp2@cp2.g12.br |

Obs. 1: O número de vagas de cada Instituição Associada poderá sofrer alteração em função das demandas internas, nunca ultrapassando o número de 12 docentes permanentes, exceto em casos de pedidos de aposentadoria acompanhada de descredenciamento.

Obs. 2: Os contatos serão somente por e-mail institucional de cada Instituição Associada, por ausência de pessoal para atendimento de chamadas telefônicas, por restrições em função da COVID-19.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção levará em conta as necessidades de cada Instituição Associada, expressas no

Anexo 1 deste edital.

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

- 3.2. Os candidatos a docente permanente do PROFEPT serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica na área de Ensino no período estipulado no “Quadro 1”, conforme pontuações expressas no Anexo 3 deste edital.
- 3.3. Em caso de empate, considerado o número de produtos e a necessidade da IA, será credenciado o professor que tenha obtido o título de doutor há mais tempo (Anexo 1).

4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. O resultado do processo de credenciamento será informado unicamente ao professor que solicitou o credenciamento, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1.
- 4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, e homologado pelo Comitê Gestor, o professor será enquadrado como Docente Permanente do PROFEPT, atendido o disposto pela CAPES.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. O PROFEPT não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.
- 5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail profep@ifes.edu.br ou diretamente com a coordenação da IA, no contato listado anteriormente.
- 5.3. Este Edital tem validade para o período de um ano ou até a publicação do próximo (se este for publicado antes de completar um ano do vigente) e os classificados "não convocados" poderão ser chamados, em conformidade com os requisitos e as necessidades específicas solicitadas pelas IAs.
- 5.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional.

DANIELLE PIONTKOVSKY

Coordenadora Geral | Presidente do Comitê Gestor do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

MARIA ADÉLIA DA COSTA

Coordenadora Acadêmica Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

ANEXO 1

| Instituição Associada | Necessidade |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IFSUL – campus Charqueadas | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFSUL, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado em educação e/ou ensino, com formação em Ciências Humanas, que pertença a linha de pesquisa de ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT; que ministre a disciplina obrigatória METODOLOGIA DE PESQUISA e/ou a disciplina obrigatória ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT.</p> |
| IFRS – Campus Porto Alegre | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFRS (professor do campus que sedia as aulas) e/ou da região metropolitana do campus que sedia as aulas), que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado em ensino e que pertença a linha de pesquisa de PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT.</p> |
| IFC – campus Blumenau | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFC ou de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT (RESIDENTE EM BLUMENAU OU NA REGIÃO), que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado em educação e/ou ensino e que pertença a linha de pesquisa de PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT.</p> |
| IFSP – campus Sertãozinho | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFSP, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes que ministre a disciplina obrigatória de Bases Conceituais em EPT. Na primeira etapa de avaliação serão classificados os candidatos lotados no campus Sertãozinho. Não havendo candidatos lotados no campus Sertãozinho, serão classificados os candidatos lotados nos demais campi do IFSP.</p> |
| IFNMG – campus Montes Claros | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFNMG, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> |

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

| | |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado em ensino ou em educação ou das grandes áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Linguística, Letras e Artes e que deseje pertencer as linhas de pesquisas de Práticas Educativas em EPT ou Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT; que ministre as disciplinas obrigatórias Metodologia de Pesquisa, Teorias e Práticas de Ensino e Aprendizagem, Práticas Educativas em EPT e Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT.</p> |
| IFSULDEMINAS – campus Poços de Caldas | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFSULDEMINAS, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado em educação, ensino ou das grandes áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas ou Linguística, Letras e Artes e que ministre as disciplinas obrigatórias BASES CONCEITUAIS EM EPT, TEORIAS E PRÁTICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM E ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT</p> |
| IF SUDESTE MG – Campus Rio Pomba | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IF SUDESTE MG, que atuem em regime de trabalho de 40h/DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado e que ministre as disciplinas obrigatórias BASES CONCEITUAIS PARA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA; TEORIAS E PRÁTICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM e/ou ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT E NO MÍNIMO UMA DAS ELETIVAS ELENCADAS.</p> |
| IFBA – campus Salvador | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFBA, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado em educação, ensino ou sociologia que pertença as linhas de pesquisas de PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT e ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT e que ministre a disciplinas obrigatórias BASES CONCEITUAIS EM EPT.</p> |
| IFMA – campus São Luís Monte Castelo | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFMA, lotado(a) nos campi localizados na Região Metropolitana de São Luís, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado ou em educação, ou em ensino, ou em tecnologias da educação e que pertença as linhas de pesquisas de PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT e/ou ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT; que ministre as disciplinas obrigatórias BASES CONCEITUAIS EM EPT, METODOLOGIA DE PESQUISA, TEORIAS E PRÁTICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT, ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT e disciplinas do rol de ELETIVAS.</p> |
| IFAM – Campus Manaus Centro | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFAM, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes que, preferencialmente, se disponha a ministrar a disciplina obrigatória ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT.</p> |

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

| | |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IFRO – campus Porto Velho Calama | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFRO, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes que ministre as disciplinas eletivas JUVENTUDE, TRABALHO E ESCOLA; FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS.</p> |
| CEFET-MG – campus Divinópolis | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do CEFET-MG, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado, preferencialmente, em ensino e/ou em área de tecnologias da educação e que pertença a linha de pesquisa ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT e que ministre a disciplina obrigatória ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT.</p> |
| IFAP – campus Santana | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFAP, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> |
| IF Sertão-PE - Campus Salgueiro | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IF Sertão-PE, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado em educação e/ou ensino e que pertença as linhas de pesquisas de ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT; que ministre as disciplinas obrigatórias BASES CONCEITUAIS EM EPT, TEORIAS E PRÁTICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM e ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT.</p> |
| IFAL - Campus Benedito Bentes | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFAL ou de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT (RESIDENTE NA REGIÃO METROPOLITANA DO CAMPUS QUE SEDIA AS AULAS), que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado em ensino ou em educação ou em Teorias da aprendizagem ou das grandes áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Linguística, Letras e Artes e que ministre as disciplinas obrigatórias BASES CONCEITUAIS EM EPT, TEORIAS E PRÁTICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM e a disciplina eletiva: EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS.</p> |
| IFES – Campus Vitória | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFES (PROFESSORES DA REGIÃO METROPOLITANA DO CAMPUS QUE SEDIA AS AULAS - Campus Vitória – portanto, campi localizados na Grande Vitória - ES), que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao Programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos:</p> <p>Perfil 01 - Docentes com doutorado em educação e que ministrem as disciplinas obrigatórias METODOLOGIA DE PESQUISA e TEORIAS E PRÁTICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.</p> <p>Perfil 02 - Docentes com doutorado (em qualquer área) que ministrem as disciplinas obrigatórias METODOLOGIA DE PESQUISA e SEMINÁRIO DE PESQUISA.</p> |
| IFGoiano – Campus Ceres | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IF Goiano, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção</p> |

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

| | |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais no campus Ceres e a distância, além de realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação, sendo consideradas Iniciação Científica e pós-graduação Lato e Stricto Sensu nos últimos 3 anos e que atuem em projetos de pesquisa que se aproximem do campo de estudos do ProfEPT.</p> <p>Requisitos específicos: No credenciamento, as 04 vagas serão destinadas para área específica (sendo uma em área de formação inicial em geografia/história; uma em área de formação inicial física/matemática; uma em área de formação inicial em letras; e, uma em área de formação inicial em administração (Com experiência em gestão). Dentre as quatro vagas, serão selecionados três docentes para atender especificamente a linha de pesquisa ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIA DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS DA EPT e um para a linha PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT. Portanto, o candidato deverá indicar obrigatoriamente à qual linha está aspirando ingressar.</p> <p>Os docentes credenciados deverão atuar em no mínimo duas das disciplinas elencadas no rol das disciplinas (ANEXO 2), sendo uma obrigatória e uma eletiva, e ainda, ter disponibilidade para aulas nos turnos da manhã, tarde e noite das sextas e sábados, conforme calendário e cronograma proposto e publicado pela Comissão Acadêmica Local.</p> |
| IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFMT (PROFESSOR DO CÂMPUS QUE SEDIA AS AULAS), que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> |
| IFPI – Campus Parnaíba | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFPI, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado em história e/ou sociologia e/ou filosofia e/ou geografia e que ministre as disciplinas eletivas HISTÓRIA DA CIÊNCIA, DA TÉCNICA E DA TECNOLOGIA; CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SOCIEDADE E AMBIENTE E DISCIPLINAS DO NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO.</p> |
| IFPR – Campus Curitiba | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFPR (PROFESSOR LOTADO NO CAMPUS QUE SEDIA AS AULAS OU LOTADO NA REGIÃO METROPOLITANA DO CAMPUS QUE SEDIA AS AULA), que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado e que pertença as linhas de pesquisas de PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT e/ou ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT.</p> |
| IFRJ - Campus Mesquita | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFRJ, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado em educação e/ou ensino (ou áreas afins) e que pertença as linhas de pesquisas de PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT e/ou ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT.</p> |
| IFSC – Centro de Referência em Formação e EAD | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFSC, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual na área de Ensino da CAPES nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos:</p> <p>a) Docentes que ministre as disciplinas obrigatórias BASES CONCEITUAIS EM EPT E PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT;</p> <p>b) Caso o docente não seja de Florianópolis, não se garante diárias e passagens, priorizando as atividades de docência, orientação, e participação em bancas por meio de EAD;</p> |

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

| | |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>c) O candidato deve explicitar, no anexo 2, um ou mais componentes curriculares eletivos que poderá ministrar.</p> |
| <p>IFPA - Campus Belém</p> | <p>Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFPA (PROFESSOR DO CÂMPUS QUE SEDIA AS AULAS e/ou NA REGIÃO METROPOLITANA DO CAMPUS QUE SEDIA AS AULAS), que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes com doutorado e que pertença a linha de pesquisa de PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT e que ministre as disciplinas: PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT, REDAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA EPT, PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS.</p> |
| <p>CP II Campus São Cristóvão</p> | <p>Requisitos Gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (campi localizados na região metropolitana do Rio de Janeiro) que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos dois anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos Específicos: Docentes com doutorado em educação e/ou ensino (ou áreas afins) que atuem nas disciplinas obrigatórias das linhas de pesquisa PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA e ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.</p> |

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NOME: | |
| CARGO: | |
| SIAPE: | |
| INSTITUIÇÃO: | |
| CAMPUS: | |
| GRADUAÇÃO: | |
| PÓS-GRADUAÇÃO: | |
| ANO DE TITULAÇÃO (Doutorado): | |
| NÚMERO DE ARTIGOS EM PERÍODO COM QUALIS NA ÁREA DE ENSINO (últimos 2 anos + fração): | |
| NÚMERO DE PRODUTOS TÉCNICOS (últimos 2 anos + fração): | |
| NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (últimos 2 anos + fração): | |

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

Declaração

Eu, _____, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 15 horas ao programa, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, ter disponibilidade para assumir dois estudantes por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e a distância necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento.

() A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica”, que trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal, através dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que ao longo do tempo, vem configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

() A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “Práticas Educativas em EPT”, que trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, às questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCDs) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho.

| X | Categoria | Título do componente curricular |
|---|-------------|---------------------------------|
| | Obrigatória | Bases conceituais da EPT |
| | Obrigatória | Teorias e Práticas de EPT |
| | Obrigatória | Metodologia de Pesquisa |
| | Obrigatória | Seminário de Pesquisa |

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

| | | |
|--|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| | Obrigatória para a Linha | Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica |
| | Obrigatória para a Linha | Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica |
| | Eletiva | Juventude, Trabalho e Escola |
| | Eletiva | Diversidade e Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica |
| | Eletiva | História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia |
| | Eletiva | Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica |
| | Eletiva | Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica |
| | Eletiva | Educação do Campo |
| | Eletiva | Educação e Tecnologias |
| | Eletiva | Educação de Jovens e adultos |
| | Eletiva | Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica |
| | Eletiva | Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica |
| | Eletiva | Produção de Recursos Educacionais |
| | Eletiva | Currículo e Formação Integrada |
| | Eletiva | Diversidade e Inclusão |
| | Eletiva | Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente |
| | Eletiva | Avaliação nos Espaços Educativos |

Assinatura do professor

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

| Nome: | Área de Avaliação na CAPES (46): ENSINO | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Artigo em Periódico | Pontuação | 2018 | 2019 | 2020 | Soma |
| Qualis A1 | 100 | | | | |
| Qualis A2 | 90 | | | | |
| Qualis B1 | 80 | | | | |
| Qualis B2 | 70 | | | | |
| Qualis B3 | 50 | | | | |
| Qualis B4 | 30 | | | | |
| Qualis B5 | 10 | | | | |
| Livro | Pontuação | 2018 | 2019 | 2020 | Soma |
| Edição Internacional com ISBN | 100 | | | | |
| Edição Nacional com ISBN | 80 | | | | |
| Edição Independente com ISBN | 40 | | | | |
| Capítulo de Livro | Pontuação | 2018 | 2019 | 2020 | Soma |
| Edição Internacional com ISBN | 30 | | | | |
| Edição Nacional com ISBN | 20 | | | | |
| Edição Independente com ISBN | 5 | | | | |
| Produto Técnico | Pontuação | 2018 | 2019 | 2020 | Soma |
| Assessoria, consultoria | 20 | | | | |

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

| | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Extensão tecnológica | 20 | | | | |
| Programa de computador | 30 | | | | |
| Produtos | 30 | | | | |
| Processos ou técnicas | 30 | | | | |
| Trabalhos técnicos | 20 | | | | |
| Curso de curta duração | 20 | | | | |
| Desenvolvimento de material didático | 30 | | | | |
| Outros | 10 | | | | |
| Orientações concluídas | Pontuação | 2018 | 2019 | 2020 | Soma |
| Doutorado | 100 | | | | |
| Mestrado | 80 | | | | |
| TCC de Pós Lato sensu | 60 | | | | |
| TCC de graduação | 40 | | | | |
| Iniciação Científica ou Tecnológica | 40 | | | | |
| TCC de nível técnico | 20 | | | | |
| Iniciação Científica Jr. | 20 | | | | |
| SOMATÓRIO GERAL | | | | | |

Obs.: Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações declaradas no LATTES.